



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
RIBA DE ÂNCORA

EDITAL

Manuel António Rocha Dantas, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Riba de Âncora, concelho de Caminha, em cumprimento do disposto no número 1, do art.º 13, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **29 abril (segunda-feira)**, pelas **21h e 30m e 30 m**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Período antes da ordem do dia;

Ponto dois – Aprovação da Ata da sessão de 21 de dezembro de 2012;

Ponto três – Informações e situação financeira da Junta de Freguesia;

Ponto quatro – Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano 2012;

Ponto cinco – Aprovação da revisão orçamental, por incorporação do saldo da Gerência anterior;


Ponto seis – Ratificação do Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia;

Ponto sete - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Ponto oito – Período de Intervenção do Público.

Riba de Âncora, 22 de abril de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Manuel António Rocha Dantas)

